



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 42/2012, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, POR INTERMÉDIO DA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, E A EMPRESA ENGEMIL ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA.

A **UNIÃO**, por meio do **MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, por intermédio da **SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, inscrito no CNPJ sob o nº 05.756.246/0001-01, com sede no Bloco "A" da Esplanada dos Ministérios, em Brasília-DF, representada pelo Senhor **PAULO ROBERTO DE MENDONÇA E PAULA**, nomeado pela Portaria da Casa Civil da Presidência da República nº 1.386, publicada no Diário Oficial da União em 11 de julho de 2016, inscrito no CPF sob o nº 981.061.637-68, portador da Carteira de Identidade nº 118043083-5 MD/DF, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **ENGEMIL ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.768.702/0001-70, estabelecida no SIA Trecho 17, Rua 17, Lote 1360, Brasília/DF, CEP 71.200-249, neste ato representada pelo seu Sócio Diretor, o Sr. **MATHEUS ANTÔNIO MILITÃO DE MENEZES**, portador da Cédula de Identidade nº 2.153.997 - SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 000.400.681-02, em conformidade com o Contrato Social da Empresa, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar entre si o presente Termo Aditivo, de acordo com a minuta examinada e aprovada pela Consultoria Jurídica por meio do Parecer nº 00901/2017/CONJUR-MDS/CGU/AGU, tendo em vista o que consta no **Processo nº 71000.008310/2016-96**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 42/2012, por mais 6 (seis) meses, podendo se encerrar antecipadamente em razão de assinatura de novo contrato decorrente de procedimento licitatório em andamento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 42/2012 de 30/10/2017 até 30/04/2018, nos termos do art. 57, §4º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho 1993, ou até a formalização de novo contrato decorrente de procedimento licitatório em andamento.

EM BRANCO

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS

3.1. Pela execução dos serviços objeto do Contrato Administrativo nº 42/2012, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor mensal de **R\$ 428.171,88 (quatrocentos e vinte e oito mil cento e setenta e um reais e oitenta e oito centavos)**, perfazendo o valor total estimado de **R\$ 2.569.031,28 (dois milhões quinhentos e sessenta e nove mil trinta e um reais e vinte e oito centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Geral da União, a cargo do Ministério do Desenvolvimento Social, obedecendo à seguinte classificação orçamentária:

Gestão/Unidade: 550025
Funcional Programática: 08.122.2122.2000.0001
Fonte: 0151
Programa de Trabalho: 093348
Elemento de Despesa: 33.90.39
PI: 02000405A09
SB: 16

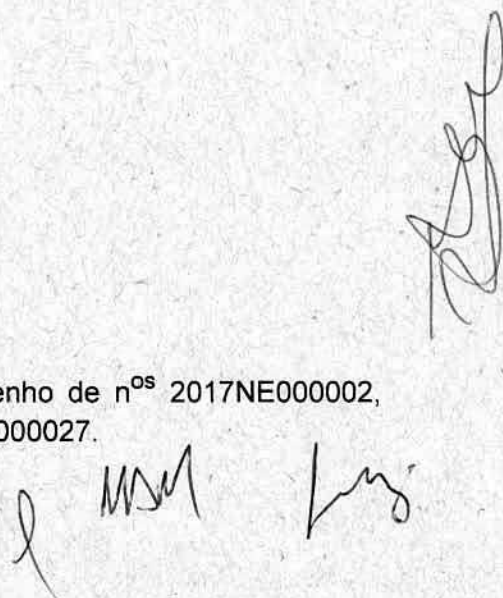
Gestão/Unidade: 550025
Funcional Programática: 04.122.2101.2000.0001
Fonte: 0100
Programa de Trabalho: 085454
Elemento de Despesa: 33.90.39
PI: 000000
SB: 16

Gestão/Unidade: 550025
Funcional Programática: 21.122.2101.2000.0001
Fonte: 0100
Programa de Trabalho: 127345
Elemento de Despesa: 33.90.39
PI: 000000
SB: 16

Gestão/Unidade: 550025
Funcional Programática: 04.124.2081.2D58.0001
Fonte: 0100
Programa de Trabalho: 127505
Elemento de Despesa: 33.90.39
PI: A9009
SB: 16

Gestão/Unidade: 550025
Funcional Programática: 04.122.2112.2000.0001
Fonte: 0100
Programa de Trabalho: 128435
Elemento de Despesa: 33.90.39
PI: S19990CONDO
SB: 16

4.2. Para tanto, será emitido reforço às notas de empenho de nºs 2017NE000002, 2017NE000024, 2017NE000025, 2017NE000026 e 2017NE000027.



EM BRANCO

CLÁUSULA QUINTA – DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

5.1. Fica assegurado à **CONTRATADA** o direito de ter o seu pedido de repactuação analisado.

5.1.1. Caso a repactuação de preços seja concedido, será celebrado Termo de Apostilamento nos termos do §8º do art. 65 da Lei nº 8.666 de 1993.

CLÁUSULA SEXTA – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA

em duas vias pelas partes:

6.1. A **CONTRATADA** renovará a garantia prestada no valor de 5% (cinco por cento) do presente Termo Aditivo, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da assinatura deste instrumento.

6.1.1. O novo instrumento da garantia deve abarcar o período de vigência do Contrato Administrativo nº 42/2012, nos mesmos termos inicialmente pactuados.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

7.1. A **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo, por extrato, no Diário Oficial da União, nos termos do que dispõe o art. 61, Parágrafo único da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO

8.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições pactuadas no Contrato original, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado em duas vias pelas partes contratantes.

Brasília, 30 de outubro de 2017.



PAULO ROBERTO DE MENDONÇA E PAULA
Ministério do Desenvolvimento Social
CONTRATANTE



MATHEUS ANTÔNIO MILITÃO DE MENEZES
Engemil Engenharia, Empreendimentos,
Manutenção e Instalações Ltda
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



Nome: LUIZ CARLOS VIANA
CPF: 006.447.851-36



Nome:
CPF:

FABIANA SOARES BRITO SANTOS
Chefe da Divisão - DIERC
SIAPE 1321085

EM BRANCO

**SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS****EXTRATO DE CONTRATO Nº 38/2017 - UASG 550005**

Nº Processo: 71000056264201712.
PREGÃO SISPP Nº 27/2017. Contratante: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS -ADMINISTRATIVOS DO MINISTERIO. CNPJ Contratado: 19086382000146. Contratado : BARCELO EVENTOS EIRELI - ME -Objeto: Prestação de serviços de planejamento, organização, execução e acompanhamento de todas as atividades de infraestrutura logística e operacional necessárias à realização de reuniões relativas à Presidência pro tempore brasileira do Mercosul, no período de 07 a 10 de novembro de 2017, em Brasília/DF, abrangendo locação de espaço físico e contratação de transporte, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital. Fundamento Legal: Leis nº 8666/93, 10520/02, Decreto nº 2271/97 e IN SLTI/MPOG nº 02/08. Vigência: 31/10/2017 a 31/12/2017. Valor Total: R\$27.678,00. Fonte: 151000000 - 2017NE800686. Data de Assinatura: 31/10/2017.

(SICON - 01/11/2017) 550005-00001-2017NE000001

EXTRATO DE CONTRATO Nº 39/2017 - UASG 550005

Nº Processo: 71000011464201665.
PREGÃO SISPP Nº 2/2017. Contratante: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS -ADMINISTRATIVOS DO MINISTERIO. CNPJ Contratado: 11362121000108. Contratado : QUALITY-MAX SERVICOS EM GESTAO E -ADMINISTRACAO DE LOCAC. Objeto: Prestação de serviços de ascensorista nas dependências da edificação do Bloco A, localizado na Esplanada dos Ministérios, em Brasília/DF, conforme condições, quantidades e exigências previstas no Termo de Referência, Anexo I do Edital. Fundamento Legal: Leis nº 8666/93, 10520/02, Decreto 2271/97 e IN SLTI/MPOG nº 02/2008. Vigência: 01/11/2017 a 01/11/2018. Valor Total: R\$153.000,00. Fonte: 100000000 - 2017NE800083 Fonte: 100020129 - 2017NE800084 Fonte: 100000000 - 2017NE800085 Fonte: 100000000 - 2017NE800086 Fonte: 151000000 - 2017NE800087. Data de Assinatura: 01/11/2017.

(SICON - 01/11/2017) 550005-00001-2017NE000001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 42/2012. Nº do Processo: 71000.008310/2016-96. Contratante: MINISTÉRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - MDS, representado por PAULO ROBERTO DE MENDONÇA E PAULA. Contratada: ENGEMIL ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA., representada por MATHEUS ANTÔNIO MILITÃO DE MENEZES. OBJETO: Constitui objeto deste termo aditivo a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 42/2012, por mais 6 (seis) meses, podendo se encerrar antecipadamente em razão de assinatura de novo contrato decorrente de procedimento licitatório em andamento. Data da Assinatura: 30/10/2017. Fundamento legal: Lei nº 8.666/93. Valor: R\$ 2.569.031,28 (dois milhões quinhentos e sessenta e nove mil trinta e um reais e vinte e oito centavos).

**INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORDESTE EM RECIFE
GERÊNCIA EXECUTIVA - A - EM FORTALEZA****RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2016**

A Gerência Executiva do INSS Fortaleza, tornapublico o resultado do pregão eletrônico 04/2016, processo 35043.0010848/2016-52, para aquisição de instrumental de trabalho para o segurado Afonso de Moura Neto NB 91/605.859.065-9, e teve como vencedora para os itens 1 e 3, a empresa ,ALL WORK COMERCIAL - CNPJ 18.007.154/0001-70 ,com os valores de R\$ 4.079,97(quatro mil e setenta e nove reais e noventa e sete centavos) e ,R\$ 203,22(duzentos e três reais e vinte e dois centavos), respectivamente.

ANTONIO FRANCISMAR LUCENA LOPES
Gerente Executivo

(SIDECE - 01/11/2017) 512006-57202-2017NE800002

GERÊNCIA EXECUTIVA - A - EM RECIFE**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 - UASG 511180**

Número do Contrato: 31/2016.
Nº Processo: 35204002346201614.
PREGÃO SISPP Nº 3/2016. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 14164155000178. Contratado : ADM TERCEIRIZACAO E SERVICOS -GERAIS LTDA - ME. Objeto: Prorrogação por 12(doze) meses, do prazo de vigência do contrato. Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Vigência: 28/12/2017 a 28/12/2018. Data de Assinatura: 16/10/2017.

(SICON - 01/11/2017) 512006-57202-2017NE800002

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2017 - UASG 511180

Número do Contrato: 39/2015.
Nº Processo: 35204012984201473.
PREGÃO SISPP Nº 8/2015. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 05153669000137. Contratado : JENEC CONSTRUCOES & SERVICOS LTDA-- EPP. Objeto: Prorrogação por mais 3(tres) meses, do prazo do contrato. Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Vigência: 09/11/2017 a 09/02/2018. Data de Assinatura: 30/10/2017.

(SICON - 01/11/2017) 512006-57202-2017NE800002

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2017 - UASG 511180

Número do Contrato: 60/2013.
Nº Processo: 35204001741201329.
PREGÃO SISPP Nº 8/2013. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 11836848000171. Contratado : DIBASA COMERCIO E SERVICOS -TECNICOS LTDA - EPP. Objeto: Prorrogação por mais doze meses, do prazo de vigência do contrato. Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Vigência: 18/12/2017 a 18/12/2018. Data de Assinatura: 16/10/2017.

(SICON - 01/11/2017) 512006-57202-2017NE800002

GERÊNCIA EXECUTIVA - A - EM SALVADOR**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2017 - UASG 511640**

Número do Contrato: 39/2012.
Nº Processo: 35013002926201136.
PREGÃO SISPP Nº 4/2012. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 02948998000186. Contratado : M SERVICE LTDA. -Objeto: Prorrogação dos serviços de ManutençãoPredial Preventiva e Corretiva a contar de 31.12.2017. Fundamento Legal: Com base no Art. 57 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Vigência: 31/10/2017 a 31/10/2018. Valor Total: R\$964.104,60. Fonte: 250570202 - 2017NE800236. Data de Assinatura: 31/10/2017.

(SICON - 01/11/2017) 512006-57202-2017NE800236

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

Considerando a devolução pelos Correios do ofício de Defesa encaminhado pelo INSS ao endereço constante do Cadastro do Sistema Único de Benefícios devido a não localização do beneficiário e/ou endereço incompleto constante do Cadastro do Sistema Único de Benefícios, em cumprimento ao disposto no art. 11, da Lei 10.666, de 8/5/03 e, em respeito ao princípio do contraditório, facultamos aos interessados abaixo relacionados o prazo de 10 dias, a contar da data da publicação deste edital, para apresentarem defesa escrita, provas ou documentos de que dispuserem, objetivando demonstrar a regularidade do ato concessório ou da alteração de dados no CNIS, bem como vistas ao dossiê relativo ao assunto comunicado, na Sede da gerência Executiva Salvador, situada à Avenida Miguel Calmon, 395, Equipe do MOB, Mezanino, Comércio, Salvador-Bahia. Anna Maria Silva Messenger (procuradora) - NB: 21/040.107.346-7; Rita Almeida dos Santos - NB 88/700.811.786-9; Marcos Ancelmo Benício Bastos - NB 42/150.146.349-4.

Considerando a devolução pelos Correios do ofício de Cobrança encaminhado pelo INSS ao endereço constante do Cadastro do Sistema Único de Benefícios, devido a não localização do beneficiário e/ou endereço incompleto constante do Cadastro do Sistema Único de Benefícios, em cumprimento ao disposto no art. 11, da Lei 10.666, de 8/5/03 e, em respeito ao princípio do contraditório, facultamos ao interessado abaixo relacionado o prazo de 60 dias, a contar da data da publicação deste edital, para quitar o débito decorrente dos processos de apuração de irregularidade dos benefícios, bem como vistas ao dossiê relativo ao assunto comunicado, na Sede da gerência Executiva Salvador, situada à Avenida Miguel Calmon, 395, Edf. João Mendonça - Equipe do MOB, no 4º andar, sala 401, Comércio, Salvador-Bahia. Hilda dos Santos Franca - NB 21/127.617.097-9

Considerando a devolução pelos Correios dos ofícios de Recursos encaminhados pelo INSS aos endereços constante do Cadastro do Sistema Único de Benefícios, devido a não localização dos beneficiários e/ou endereços incompletos constantes do Cadastro do Sistema Único de Benefícios, em cumprimento ao disposto no art. 11, da Lei 10.666, de 8/5/03 e, em respeito ao princípio do contraditório, facultamos aos interessados abaixo relacionados o prazo de 30 dias, a contar da data da publicação deste edital, para recorrerem da decisão de suspensão/revisão dos benefícios, bem como vistas ao dossiê relativo ao assunto comunicado, na Sede da gerência Executiva Salvador, situada à Avenida Miguel Calmon, 395, Edf. João Mendonça - Equipe do MOB, no 4º andar, sala 401, Comércio, Salvador-Bahia. Jose Pessoa - NB 32/530.239.256-5; Marcelo Pereira Rodrigues (procurador) 21/124.988.541-5; Tereza Nubia Macedo Lima - NB 91/521.837.968-5; Barbara Madalena S. Franca (procuradora) - NB 32/041.795.479-4; Maria da Glória Mendes de Sá (procuradora) - NB 08/092.304.874-0; Anna Maria Goulart Trinchão (Curadora) - NB 42/076.763.203-6.

HILDIENE CASTRO SILVA
Coordenadora de Monitoramento Operacional de Benefícios

GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM BARREIRAS**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Considerando que o endereço constante no cadastro do Sistema Único de Benefícios está incompleto impossibilitando a emissão de correspondência, ou que os interessados residem em área não atendida pelo serviço dos Correios, em cumprimento ao disposto no art. 11, da Lei 10.666 de 8/5/03 e, em respeito ao princípio do contraditório, facultamos ao(s) interessado(s) abaixo relacionado(s) o prazo de 10 dias, contados a partir de 15 (quinze) dias da data da publicação do edital, para apresentar(em) defesa escrita, provas ou documentos de que dispuser(em), objetivando demonstrar a regularidade do recebimento do benefício após o óbito do titular, que caso não se confirme poderá ocasionar um valor a ser ressarcido ao INSS atualizado a seguir, podendo ainda ter vistas ao dossiê relativo ao assunto comunicado, na Agência da Previdência Social onde está mantido o benefício. Francolino José de Jesus Nº Processo 35019.003831/2017-75 NB 87/103.189.634-9 Valor R\$ 523,38, Ermete Maria da Silva Nº Processo 35019.003830/2017-21 NB 87/104.491.267-4 Valor R\$ 500,39, Idalina de Almeida Costa Nº Processo 35019.003614/2017-85 NB 07/064.419.017-5 Valor R\$ 562,55.

HILDIENE CASTRO SILVA
Coordenadora de Monitoramento Operacional de Benefícios

GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM CAMPINA GRANDE**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Considerando a devolução pelos Correios do ofício de cobrança nº 0265/2016/ APS CAMPINA GRANDE TIRADENTES encaminhado pelo INSS ao endereço constante do Cadastro do Sistema Único de Benefícios devido a não localização do beneficiário, em cumprimento ao disposto no art. 11, da lei 10.666, de 08/05/2003 e, em respeito ao princípio do contraditório, facultamos a interessada abaixo relacionada o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação deste edital, para apresentar comprovante de pagamento da Guia da Previdência Social referente aos valores levantados em processo administrativo, objetivando demonstrar a sua quitação junto ao Instituto Nacional do Seguro Social, bem como vistas ao dossiê relativo ao assunto comunicado, na Agência da Previdência Social, localizada na Rua João Lourenço Porto - 89 - 2º andar - Centro - Campina Grande PB, local onde está mantido o seu benefício. Nome: SEVERINA BARBOSA DA SILVA - NIT: 1.679.205.349-0

HILDIENE CASTRO SILVA
Coordenadora de Monitoramento Operacional de Benefícios

**GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM FEIRA DE SANTANA
SEÇÃO DE LOGÍSTICA, LICITAÇÃO
E CONTRATOS E ENGENHARIA****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2017 - UASG 511682**

Número do Contrato: 31/2015.
Nº Processo: 35025000173201519.
INEXIGIBILIDADE Nº 5/2015. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 34028316000537. Contratado : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E -TELEGRAFOS. Objeto: Prorrogação por mais 12(doze) meses do contrato. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 01/11/2017 a 01/11/2018. Valor Total: R\$70.358,40. Fonte: 118033908 - 2017NE800253. Data de Assinatura: 30/10/2017.

(SICON - 01/11/2017)

**AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2017**

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 23/10/2017 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de Segurança e Vigilância Patrimonial - INTEGRADA, através de Vigilância Desarmada e Vigilância Eletrônica com disponibilização, instalação e manutenção de todos os equipamentos e softwares para a Gerência Executiva do INSS Feira de Santana/BA e demais Unidades de sua abrangência, conforme especificações e condições constantes deste Edital e seu Termo de Referência Anexo I. Total de Itens Licitados: 00005 Novo Edital: 03/11/2017 das 09h00 às 11h59 e de 12h00 às 16h00. Endereço: Avenida Getúlio Vargas, 3649 - Santa Mônica Santa Monica - FEIRA DE SANTANA - BA. Entrega das Propostas a partir de 03/11/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 16/11/2017, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

FERNANDO NUNES DE OLIVEIRA
Gerente Executivo

(SIDECE - 01/11/2017) 512006-57202-2017NE800002